



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
ESTADO DO AMAZONAS - FMPES**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS JUNHO 2016 FMPES

Gerência de Contabilidade - GECONT



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS



**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Valores expressos em R\$ mil)

Senhores Comitentes:

Cumprindo disposições legais e regulamentares, apresentamos o Relatório de Atividades do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, relativo ao primeiro semestre de 2016.

O FMPES foi criado pelo artigo. 151, § 2º da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 1.939, de 27/12/1989, revogada em 29/09/2003 pela Lei nº 2.826 que institui a nova Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extra-Fiscais, regulamentada pelo Decreto nº 23.994/03, de 29/12/2003, e alterada pela Lei nº 3.100, de 15/12/2006, Lei nº 4.105 de 11/12/2014, Lei nº 4.110 de 22/12/2014 e Lei nº 4.166 de 09/03/2015.

Tem como objetivo precípua contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas, mediante a viabilização de programas de financiamento aos setores produtivos e a disponibilidade de recursos para a aplicação em investimentos estatais nos setores de infraestrutura social, para atender às necessidades e demandas da população de baixa renda, em consonância com o Plano Estadual de Desenvolvimento.

Os recursos do FMPES destinam-se ao financiamento das micro e pequenas empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, aos trabalhadores autônomos e profissionais liberais, às cooperativas agrícolas de produção e comercialização e aos produtores rurais, na proporção de no mínimo 60% para aplicação no interior do Estado e no máximo 40% para aplicação na Capital.

A AFEAM, na condição de Gestora e em plena sintonia com os propósitos do Fundo, desenvolve ações de cunho técnico, administrativo, normativo e operacional, por meio de diversos segmentos, com relevante destaque nestas ações:

1. Inauguração de Posto de Atendimento – P.A. AFEAM:

- ♦ Instalação do Posto de Atendimento no município de Eirunepé - AM, no mês de março, para a operacionalização do Programa de Microcrédito AFEAM Banco do Povo no interior do Estado.

A



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

2. Resultados Operacionais**2.1 Financiamentos Concedidos**

No primeiro semestre de 2016 a AFEAM realizou 4.239 operações de crédito, no valor total de R\$ 24.463, ao amparo dos recursos do Fundo, com 1.957 operações de crédito na capital, no montante de R\$ 11.347 e 2.282 operações de crédito no interior do Estado, envolvendo um volume de recursos financeiros na monta de R\$ 13.116, financiamentos estes direcionados aos pequenos produtores rurais, profissionais autônomos e liberais, e aos micros e pequenos empresários.

RECURSOS	Nº OP.	VALOR (R\$ MIL)	%
CAPITAL	1.957	11.347	46,38
INTERIOR	2.282	13.116	53,62
TOTAL	4.239	24.463	100,00

FINANCIAMENTOS REALIZADOS COM REC. DO FMPES

SETOR	Nº OP.	VALOR (R\$ MIL)
PRIMÁRIO	293	3.117
SECUNDÁRIO	526	2.996
TERCIÁRIO	3.420	18.350
TOTAL	4.239	24.463

Fonte: GETEC-Planejamento/Banco de Dados_Estatística.

2.2 Administração de Crédito

A AFEAM, gestora do FMPES, adota a prática de cobrança preventiva como parte da sistemática do processo da administração de crédito. No primeiro semestre de 2016 foram renegociadas 812 operações, no montante de R\$ 14.365. Já as liquidações de financiamentos do FMPES atingiram 712 operações, no valor de R\$ 3.627.

3. Agradecimentos

Para a exitosa consecução das atividades no primeiro semestre de 2016, foram relevantes a colaboração, o apoio e confiança recebidos. Na oportunidade, externamos os nossos agradecimentos



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



**FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES**

Lei n.º 2.826 de 29/09/03 e Decreto n.º 23.994 de 29/12/03

ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. José Melo de Oliveira, pela confiança depositada na administração da instituição. E, de igual modo, expressamos os nossos agradecimentos aos Senhores Comitentes e aos Parceiros Técnicos do Fundo, assim como a todos os colaboradores internos e externos da AFEAM, pelo muito que contribuíram para o desempenho do FMPES neste primeiro semestre do exercício de 2016.

EVANDOR GEBER FILHO
PRESIDENTE DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FMPES



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM**

CNPJ/MF 03.183.937/0001-38



		BALANÇO PATRIMONIAL			
		EM 30 / 06 / 2016			
				VALORES EM R\$ MIL	
	2016	2015		2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	311.933	244.565	PASSIVO CIRCULANTE	16	8
DISPONIBILIDADES	164.769	143.800	OUTRAS OBRIGAÇÕES	16	8
APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.899	18.447	OBRIGAÇÕES A PAGAR	16	8
FMPEs ESPECIAL	9.899	18.447			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	82.251	73.059			
APLICAÇÃO NA CAPITAL	36.438	27.171			
APLICAÇÃO NO INTERIOR	61.896	51.703			
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(16.083)	(5.815)			
OUTROS REALIZÁVEIS	-	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	470.221	433.668
OUTROS REALIZÁVEIS	-	1	CAPITAL SOCIAL	849.008	777.322
OUTROS VALORES E BENS	55.014	9.258	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(370.469)	(335.572)
BENS NÃO DE USO PRÓPRIO	55.014	9.258	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(8.318)	(8.082)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	158.304	189.111			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	158.304	189.111			
APLICAÇÃO FINANCEIRA	49.027	48.865			
FMPEs ESPECIAL	49.027	48.865			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	109.277	140.246			
APLICAÇÃO NA CAPITAL	57.017	82.588			
APLICAÇÃO NO INTERIOR	52.260	57.658			
TOTAL DO ATIVO	470.237	433.676	TOTAL DO PASSIVO	470.237	433.676

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)


EVANDOR GEBER FILHO
Diretor Presidente da AFEAM
Presidente do Comitê de
Administração do FMPEs


ARTHUR DE BRITO ALENCAR CAVALCANTE
Diretor de Administração, Finanças e
Tecnologia da AFEAM


LINA FERNANDES PIRES DA SILVA
Contadora CRC/AM 9.991/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM

CNPJ/MF 03.183.937/0001-38



 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30/06/2016			VALORES EM R\$ MIL	
	2016	2015		
RECEITAS	25.176	12.780		
RECEITAS OPERACIONAIS	25.176	12.780		
RECEITAS DE FINANCIAMENTOS	6.209	7.633		
RECEITAS FINANCEIRAS	2.381	2.349		
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	1.098	1.876		
REVERSÃO DE PROVISÕES OPERACIONAIS	15.434	896		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	54	24		
OUTRAS	-	2		
DESPESAS	(33.494)	(20.862)		
DESPESAS OPERACIONAIS	(32.602)	(20.739)		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO AFEAM	(13.137)	(12.019)		
PROVISÃO E AJUSTES PATRIMONIAIS	(18.969)	(7.643)		
OUTRAS	(496)	(1.077)		
OUTRAS DESPESAS	(892)	(123)		
OUTRAS	(892)	(123)		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(8.318)	(8.082)		

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)


EVANDOR GEBER FILHO
Diretor Presidente da AFEAM
Presidente do Comitê de
Administração do FMPES


ARTHUR DE BRITO ALENCAR CAVALCANTE
Diretor de Administração, Finanças e
Tecnologia da AFEAM


LINA FERNANDES PIRES DA SILVA
Contadora CRC/AM 9.991/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM

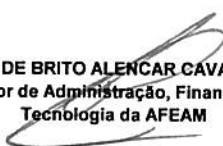
CNPJ/MF 03.183.937/0001-38



DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO EM 30/06/2016		VALORES EM R\$ MIL
		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		440.728
RECURSOS ARRECADADOS		75.705
INVESTIMENTO SOCIAL		(37.894)
LUCRO OU PREJUÍZO DO SEMESTRE		(8.318)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2016		470.221
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		396.642
RECURSOS ARRECADADOS		78.667
INVESTIMENTO SOCIAL		(33.559)
LUCRO OU PREJUÍZO DO SEMESTRE		(8.082)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2015		433.668

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)


EVANDOR GEBER FILHO
Diretor Presidente da AFEAM
Presidente do Comitê de
Administração do FMPEs


ARTHUR DE BRITO ALENCAR CAVALCANTE
Diretor de Administração, Finanças e
Tecnologia da AFEAM


LINA FERNANDES PIRES DA SILVA
Contadora CRC/AM 9.991/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM**

CNPJ/MF 03.183.937/0001-38

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
EM 30 / 06 / 2016

VALORES EM R\$ MIL

	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(8.318)	(8.082)
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	3.535	6.747
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	18.969	7.643
PROVISÃO P/PERDAS EM INVESTIMENTOS	-	-
(REVERSÃO) DE PROVISÕES PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(15.434)	(896)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(4.783)	(1.335)
(AUMENTO) EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	(4.213)	(34.222)
(AUMENTO) EM OUTROS CRÉDITOS	-	2
(AUMENTO) EM OUTROS VALORES E BENS	(4.737)	57
(AUMENTO) EM RECURSOS DAS EMPRESAS INCENTIVADAS	37.811	45.107
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	16	(8)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24.094	9.601
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.094	9.601
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA, DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
INÍCIO DO PERÍODO	199.600	201.511
FIM DO PERÍODO	223.694	211.112
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA, DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.094	9.601

(AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)

EVANDOR GEBER FILHO
Diretor Presidente da AFEAM
Presidente do Comitê de Administração do FMPES

ARTHUR DE BRITO ALENCAR CAVALCANTE
Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia da AFEAM

LINA FERNANDES PIRES DA SILVA
Contadora CRC/AM 9.991/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM

CNPJ/MF 03.183.937/0001-38



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2016
(Valores expressos em R\$ mil)**

NOTA 1 – ADMINISTRAÇÃO E ORIGEM DOS RECURSOS

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A – AFEAM é Gestora do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES desde 02/09/1999, de acordo com a Lei Estadual n.º 2.505, de 12/11/1998.

Os recursos são originários de:

- a) Participação das empresas incentivadas, que repassam mensalmente ao Fundo 6% do incentivo fiscal do crédito estímulo, concedido pelo Estado;
- b) Recursos do orçamento do Estado, transferências da União e dos Municípios;
- c) Retornos e resultados de suas aplicações;
- d) Empréstimos ou doações de entidades;
- e) Convênios ou contratos firmados entre o Estado e outros entes da Federação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis, em termos gerais, a este tipo de Instituição, além de vários dispositivos previstos na nova Lei das Sociedades por Ações, considerados como extensivos a este Fundo Estadual de Desenvolvimento.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela AFEAM, enquanto Gestora do FMPES, são:

- a) **Disponibilidades:** O disponível é apresentado pelo montante dos depósitos existentes junto à AFEAM, acrescidos das receitas auferidas até a data do balanço, com base em 20% da remuneração mensal da poupança, conforme Parecer nº 143/2013, da Secretaria Executiva do FMPES, aprovado pela Diretoria da AFEAM;
- b) **FMPES Especial:** A aplicação financeira específica caracterizada como FMPES Especial, tem retorno assegurado de 100% nos vencimentos normais das operações contratadas. Os rendimentos são fixados em 25% da taxa cobrada para os financiamentos ao setor primário e 35% para as operações dos setores secundário e terciário. A apropriação mensal obedece ao regime de competência;
- c) **Operações de Crédito:** As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal da operação, diminuído das rendas a apropriar (pré-fixadas) e acrescido dos encargos (pré e pós-fixados), calculados "pro-rata" dia e apropriados ao resultado pelo regime de competência;
Para operações de crédito do Programa de Microcrédito Banco do Povo, com valores de até R\$ 15, a taxa de juros é de 3% ao ano, pré-fixada, sem bônus de adimplência;
As operações de crédito do FMPES concedidas para os setores secundário e terciário, para valores acima de R\$ 15, têm taxa de juros variando entre 4,0% a 8,5% ao ano. Juros pré-fixados, com bônus de adimplência de 25%. No setor primário, os financiamentos estão sujeitos a juros fixos de 4,0% ao ano, com bônus de 25% para os pagamentos pontuais;
No primeiro semestre de 2016 foi realizada, por meio da AFEAM, a contratação de operações de crédito envolvendo recursos na ordem de R\$ 24.463 (R\$ 55.363 no 1º semestre de 2015).

4



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM**

CNPJ/MF 03.183.937/0001-38



Composição da Carteira de Crédito, por Níveis de Risco

Atividade	Indústria	Comércio	Serviço	Rural	Total
Nível A	63.128	45.600	23.913	44.104	176.745
Nível B	1.004	5.786	2.299	5.993	15.082
Nível C	2.283	4.233	1.461	5.781	13.758
Nível D	91	923	393	619	2.026
Total Geral	66.506	56.542	28.066	56.497	207.611

- d) **Provisão de Operações de Crédito:** Para o provisionamento, as operações de crédito são classificadas em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis:
- De 0 a 180 dias de atraso: sem provisionamento;
 - De 181 a 270 dias de atraso: 33% de provisão sobre o saldo devedor (exclusive as rendas a apropriar de atraso);
 - De 271 a 360 dias de atraso: 66% de provisão sobre o saldo devedor (exclusive as rendas a apropriar de atraso);
 - A partir de 361 dias de atraso: 100% de provisão sobre o saldo devedor (exclusive as rendas a apropriar de atraso). Após 30 dias no nível D, a operação é transferida para crédito compensado (prejuízo).

No primeiro semestre de 2016, foi transferido para créditos compensados (prejuízo), o total de R\$ 9.796 (R\$ 7.303 no 1º semestre de 2015). As recuperações de créditos compensados alcançaram a soma de R\$ 1.098 (R\$ 1.876 no 1º semestre de 2015). As reversões de provisões operacionais totalizaram R\$ 15.434 (R\$ 896 no 1º semestre de 2015).

Composição da Provisão para Operações de Crédito

Atividade	Indústria	Comércio	Serviço	Rural	Total
Nível A	0	0	0	0	0
Nível B	331	1.909	759	1.978	4.977
Nível C	1.507	2.794	964	3.815	9.080
Nível D	91	923	393	619	2.026
Total Geral	1.929	5.626	2.116	6.412	16.083

- e) **Outros Valores e Bens:** Os Bens Não de Uso Próprio têm a finalidade de amortização e/ou liquidação de operações de crédito para posterior venda por meio de leilões públicos. Estão compostos de Imóveis R\$ 54.795, Máquinas e Equipamentos R\$ 116 e Outros Bens R\$ 103, totalizando R\$ 55.014 (R\$ 9.258 no 1º semestre de 2015);
- f) **Taxa de Administração:** A taxa de administração devida à AFEAM, como Gestora do Fundo, foi de 4% a.a. sobre o Patrimônio d FMPES;
- g) **Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido está representado pelos recursos históricos do Fundo, advindos dos recolhimentos efetuados por empresas optantes;
- h) **Arrecadação:** Os recursos arrecadados mensalmente são registrados a crédito da conta Capital/Transferências do Exercício (Participação de Empresas Incentivadas) e os recursos repassados para Investimento Social, via SEFAZ, são registrados a débito dessa mesma conta.

Recolhimentos efetuados pelas empresas optantes (arrecadação de ICMS)

Exercício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
2016	12.844	10.980	12.033	13.832	11.797	14.219	75.705
2015	14.574	12.915	13.334	14.229	11.870	11.745	78.667



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM

CNPJ/MF 03.183.937/0001-38



NOTA 4 – ANISTIA

No primeiro semestre de 2016, em relação às operações de crédito ativas, foram registrados os valores de R\$ 0 (R\$ 482 no 1º semestre de 2015), a título de Despesa Operacional/Anistia, relacionados aos saldos residuais de operações sob o amparo das Leis nº 3.037/2006, 3.099/2006 e 4.037/2014.

NOTA 5 - APLICAÇÕES EM OBRAS SOCIAIS

No primeiro semestre de 2016 foram repassados recursos à SEFAZ, destinados a investimentos sociais, da ordem de R\$ 37.894 (R\$ 33.559 no 1º semestre de 2015), tendo como base o disposto nas Emendas Constitucionais nº. 20 e 21, ambas de 22/12/1995.

Arrecadação R\$	Repasse SEFAZ R\$	Investimento Líquido no Capital Social R\$
75.705	37.894	37.811

EVANDOR GEBER FILHO
Diretor-Presidente da AFEAM
Presidente do Comitê de
Administração do FMPES

ARTHUR DE BRITO ALENCAR CAVALCANTE
Diretor de Administração, Finanças e
Tecnologia da AFEAM

LINA F. PIRES DA SILVA
Contadora
CRC/AM 9.991/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Recife, 10 de agosto de 2016.

Ilmos. Srs.
Diretores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
(Administrador do FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES)
Manaus - AM

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES em 30 de junho de 2016, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

